



RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO

O **MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS/SC** torna pública a presente retificação do Edital de Leilão Público nº 01/2026, referente ao Processo Administrativo nº 55/2026, para promover a exclusão do Lote nº 40 da relação de bens destinados à alienação, nos seguintes termos:

1. DA EXCLUSÃO DO LOTE Nº 40

1.1. Fica excluído do leilão o Lote nº 40, identificado como “SUCATA DE MICRO-ÔNIBUS IVECO”, com lance inicial de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), constante do Anexo I e da relação de bens reproduzida no Anexo II – Termo de Referência.

1.2. A exclusão decorre da constatação de duplicidade na inclusão do bem na relação dos lotes. Após conferência pelo setor responsável, verificou-se que o Lote nº 40 não corresponde a bem distinto existente na frota municipal, inexistindo, portanto, objeto autônomo passível de alienação sob essa identificação.

1.3. Em consequência, o Lote nº 40 deixa de integrar o certame e não será objeto de disputa ou arrematação.

2. DA ADEQUAÇÃO DOS ANEXOS

2.1. No Anexo I – Relação de Bens e Valores para Arrematação, fica suprimida integralmente a linha correspondente ao Lote nº 40, preservada a numeração original dos demais lotes.

2.2. No Anexo II – Termo de Referência, ficam retificados os itens 2.1, 2.2 e 3.1, bem como a tabela do item 3, exclusivamente para refletir a exclusão. O certame passa a compreender 42 (quarenta e dois) lotes, com valores mínimos de avaliação que totalizam R\$ 496.700,00 (quatrocentos e noventa e seis mil e setecentos reais).

3. DA MANUTENÇÃO DOS PRAZOS E DAS DEMAIS CONDIÇÕES

3.1. A alteração limita-se à retirada integral de lote individual e autônomo, sem modificar as características, as avaliações, os lances mínimos, as condições de pagamento, os ônus, as regras de visitação ou a dinâmica de disputa dos lotes remanescentes. Assim, não compromete a formulação dos lances relativos aos demais lotes, nos termos do art. 55, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

3.2. Dessa forma, ficam mantidos os prazos originalmente estabelecidos, sem reabertura, inclusive a sessão pública de leilão prevista para o dia 29/10/2026, às 9h.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Permanecem inalterados e ratificados todos os demais dispositivos e condições do Edital de Leilão Público nº 01/2026 e de seus anexos, naquilo que não conflitam com a presente retificação.

4.2. Esta retificação será divulgada pelos mesmos meios utilizados para a publicação do edital original, devendo ser comunicada à leiloeira responsável para a exclusão do lote na plataforma eletrônica, com a preservação dos registros de eventuais lances já recebidos e a comunicação aos respectivos interessados, caso existam.

Itaiópolis/SC, 20 de outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **MARCELO WARMLING**
Data: 20/10/2026 10:17:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCELO WARMLING
ANALISTA DE PATRIMÔNIO

IVAN RECH
PREFEITO MUNICIPAL